

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 96/2004 de 2 de Março de 2004

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e nos estudos, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores e das comunidades emigradas;

Considerando que o Encontro anual de Professores da Língua e Cultura Portuguesas dos Estados Unidos da América e do Canadá, ao promover a reflexão dos docentes e dos jovens sobre os problemas do ensino e aprendizagem e o contacto com as novas metodologias pedagógicas, em muito contribuiu para a divulgação da Língua Portuguesa junto das comunidades açorianas respectivas;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 5 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 1º, alínea n) do artigo 2º, alínea c) do artigo 3º e alíneas a), b), c), d), e) e f) do nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 74/99, de 2 de Setembro, conceder um patrocínio, à Associação de Professores de Português dos Estados Unidos da América e Canadá, no montante de € 5 000 para apoio na realização do XII Encontro de Professores de Português nos Estados Unidos da América e Canadá.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40; Programa 29 – Projecto 29.03 – Identidade Cultural; Acção 3 - Preservação da Identidade Cultural; Classificação Económica 04.09.03– Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

11 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.